



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

RESOLUÇÃO Nº 1168 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2023, a ser uncluída no Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal desta urbe e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de conformidade com os ANEXOS I e II desta Resolução, para vigorar no Exercício Financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) a ser incluída no Orçamento Anual do Município, na forma prevista no Regimento Interno e Leis Vigente.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, poderá suplementar a presente Proposta Orçamentária em até 100% (cem por cento), por meio de Decreto Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo  
Presidente

Autoria: A Mesa Diretora



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

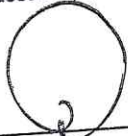
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023**

| RECEITAS                                         | ARRECAÇÃO ATE JUL/ 2022 | ARREC.17*12           | PREVISÃO              |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITA TRIBUTARIA (A)                           | 69.543.801,76           | 119.217.945,87        | 119.217.945,87        |
| TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS (B)               | 145.211.486,35          | 248.933.976,60        | 248.933.976,60        |
| ITR (Art. 158, CF/1998)                          | 2.971,05                | 5.093,23              | 5.093,23              |
| IPVA (Art. 158, CF/1998)                         | 23.674.226,70           | 40.584.388,63         | 40.584.388,63         |
| ICMS (Art. 158, CF/1998)                         | 35.945.637,11           | 61.621.092,19         | 61.621.092,19         |
| FPM (Art. 158, CF/1998)                          | 85.373.482,07           | 146.354.540,69        | 146.354.540,69        |
| LC 87/96                                         |                         | 189.881,52            | 189.881,52            |
| CIDE                                             | 110.764,22              | 178.980,34            | 178.980,34            |
| IPI - EXPORTAÇÃO (Art. 159, CF/1998)             | 104.405,20              | 4.448,04              | 4.448,04              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)                    | 2.594,69                |                       |                       |
| MULTAS JUROS E MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS |                         | 4.448,04              | 4.448,04              |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                          |                         | 368.156.370,51        | 368.156.370,51        |
| <b>TOTAL (D) = (A) + (B) + (C)</b>               | <b>214.757.882,80</b>   | <b>368.156.370,51</b> | <b>368.156.370,51</b> |
| <b>LIMITE DE DESPESA</b>                         |                         |                       | <b>22.089.382,23</b>  |
| <b>LEGISLATIVO TOTAL (E) = 7% DE (D)</b>         |                         |                       | <b>1.840.781,85</b>   |

**OBS:**

Para 2023, a estimativa de inflação permanece em 3,77%

Para 2023, a expectativa para Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 2 percentual ligeiramente menor do que o projetado na semana passada (2,11%).5 de jul. de 2023.

  
Rubens Darlan de Moraes Lobo  
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

**CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

|                                                                               | 2023                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Construir, Reforma, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal |                         |
| 44.90.51.00 - OBRA E INSTALAÇÕES                                              | R\$ 808.533,60          |
| 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | R\$ 279.375,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>R\$ 1.087.908,60</b> |

|                                                                  | 2023                     |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Manutenção Administrativa do Plenário e da Atividade parlamentar |                          |
| 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  | R\$ 16.762,50            |
| 3.1.9011.00 - PESSOAL CIVIL                                      | R\$ 13.410.000,00        |
| 31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | R\$ 1.117.500,00         |
| 31.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                | R\$ 260.549,60           |
| 31.90.92.00 - DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR                     | R\$ 6.705,00             |
| 31.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS           | R\$ 22.350,00            |
| 31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | R\$ 1.117.500,00         |
| 33.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES                                      | R\$ 279.375,00           |
| 33.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL                                      | R\$ 122.925,00           |
| 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                | R\$ 223.500,00           |
| 33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO                  | R\$ 81.745,13            |
| 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                            | R\$ 472.702,50           |
| 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA       | R\$ 65.396,10            |
| 33.90.40.00 - SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO / COMUNICAÇÃO        | R\$ 55.875,00            |
| 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA     | R\$ 3.160.714,28         |
| 33.90.92.00 - DESPESA DO EXERCICIO ANTERIOR                      | R\$ 5.656,03             |
| 33.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        | R\$ 55.875,00            |
| 46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA           | R\$ 526.342,50           |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>R\$ 21.001.473,63</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                               | <b>22.089.382,23</b>     |

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo  
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE